

## PORTARIA CSJT.SG Nº 1, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA-GERAL SUBSTITUTA DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XIV do artigo 24 do Regulamento Geral da Secretaria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

considerando o teor do Processo Administrativo SEI Nº 6000111/2023-00; considerando o teor do Memorando CSJT.SETIC Nº 6/2023,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor DANIEL MELO SÁ, código 57836, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Programação, na Coordenadoria de Governança em Tecnologia da Informação e Comunicação, com efeitos a contar de 3/4/2023.

Art. 2º Lotar o servidor LUIZ CLÁUDIO QUEIROZ MELO, código 49834, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Coordenadoria de Sistemas Administrativos Nacionais, com efeitos a contar de 3/4/2023.

Art. 3º Lotar o servidor RAIMUNDO BRANDÃO FILHO, código 38868, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Programação, na Coordenadoria de Sistemas Administrativos Nacionais, com efeitos a contar de 3/4/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## FLÁVIA BEATRIZ ECKHARDT DA SILVA

Secretária-Geral Substituta do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado na versão certificada.

Fonte: Publicado no Boletim Interno Nº 13, p. 10-11, 4 de abril de 2023.